



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras
Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>

PPGHIS
UFES
PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA

CHAMADA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS AO PDSE DA CAPES **(2022/2023)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que se encontra aberta a apresentação de candidaturas referentes ao Programa de Doutorado Sanduíche no exterior (PDSE) da Capes, nos termos do Edital n. 10/2022 (Capes), da maneira como se segue:

I – PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 18 de fevereiro a 18 de março de 2022.

II – LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: As inscrições serão realizadas remotamente com o envio dos documentos listados no item V do Edital, em formato PDF, para o endereço eletrônico ppghis.ufes@hotmail.com. Os candidatos deverão encaminhar os documentos para inscrição até as 23 horas e 59 minutos do dia 18 de março de 2022, com o seguinte assunto: **Candidatura PDSE Capes**.

OBS 1: Recomendamos que os candidatos antecipem suas inscrições, pois o PPGHis não se responsabilizará por possível sobrecarga ou inconsistência no sistema de transmissão de dados pela Internet.

III – NÚMERO DE BOLSAS: 1 (uma) bolsa concedida por um período mínimo de 6 (seis) e máximo de 10 (dez) meses a partir de setembro de 2022.

IV – REQUISITOS DO CANDIDATO: a) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente ou autorização de residência no Brasil; b) não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição; c) estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na Avaliação da CAPES; d) não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese; e)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras
Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>

PPGHIS
UFES
PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA

ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da CAPES referente ao Edital 10/2022; f) ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo II do Edital 10/2022, tendo como referência para validade do teste a data de encerramento da inscrição no sistema da CAPES; g) ter identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES; h) não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior; i) não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; j) não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

V – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- 1) Carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês e o ano de início e término do período no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Instituição de Ensino Superior do candidato;
- 2) comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido no Anexo II do Edital 10/2022;
- 3) carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 4) histórico do doutorado em andamento carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior ou Comprovante de Qualificação emitido pela Instituição de Ensino Superior;
- 5) *Curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras
Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>

PPGHIS
UFES
PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA

- 6) Proposta de pesquisa detalhada em desenvolvimento no doutorado, explicando as etapas já realizadas e as que deverão ser realizadas durante o período do doutorado sanduíche no exterior, elaborado de acordo com o item 9.4.2 – VII do Edital n. 10/2022 – Capes.

VI – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos bolsistas levará em consideração os seguintes critérios: a) qualidade da Proposta de Pesquisa; b) aderência da pesquisa a ser executada à universidade/orientador/grupo de pesquisa estrangeiro; c) pertinência técnico-científica do coorientador no exterior para orientar o estágio proposto; d) análise do desempenho acadêmico e do potencial científico do candidato, como consignados no seu Histórico Escolar e no seu Currículo Lattes; e) tempo de permanência no Programa, levando-se em consideração o fato de o aluno já ter concluído o exame de qualificação.

VII – COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO

A Comissão interna de seleção do PPGHis será composta por quatro titulares e dois suplentes, como se segue:

Prof. Dr. Belchior Monteiro Lima Neto (Coordenador do PPGHis)

Prof^a. Dr^a. Maria Cristina Dadalto (Docente do PPGHis)

Prof. Dr. Gilvan Ventura da Silva (Docente do PPGHis)

Prof^a. Dr^a. Karulliny Silverol Siqueira (Suplente Docente do PPGHis)

Ketno Lucas Santiago (Representante Discente)

Martinho Guilherme Fonseca Soares (Suplente Representante Discente)

VIII – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no dia 23 de março de 2022.

IX – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Aqueles que porventura desejem interpor recurso aos resultados desta Chamada deverão fazê-lo no dia 24 de março de 2022, mediante envio de correspondência para o endereço eletrônico ppghis.ufes@hotmail.com.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras
Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



X – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E DA LISTA FINAL DOS SELECIONADOS PARA INTEGRAR O PDSE

O resultado final desta Chamada será divulgado no dia 25 de março de 2022.

Vitória, 18 de março de 2022.

Prof. Dr. Belchior Monteiro Lima Neto
Coordenador do PPGHIS/UFES